

A. Revisão Ambiental e Social

RESUMO DA ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL

1. ESCOPO DA ANALISE

A avaliação de devida diligência do IDB Invest abrangeu processos e documentações relacionados a gestão social e ambiental do projeto, assim como análise de lacunas com relação aos requisitos presentes na Política de Sustentabilidade do BID Invest. A análise abarcou verificação extensiva de documentos, entrevistas telefônicas e reuniões pessoais com as equipes responsáveis pelas áreas de meio ambiente, saúde e segurança, recursos humanos, relacionamento com públicos externos, aquisição de terras, controle administrativo e segurança patrimonial, “engenharia” (obras e operações) da empresa Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. (“Nascentes das Gerais”). Uma visita de campo foi realizada entre os dias 11 a 15 de fevereiro de 2019 com encontros na empresa controladora AB Concessões S.A em São Paulo e reuniões na sede da empresa Nascentes das Gerais (“Nascentes” ou “Cliente”) em Divinópolis (MG), seguida de visitas a trechos da concessão e canteiros de obras desde Divinópolis até São Sebastião do Paraíso (MG). Foram realizadas reuniões presenciais com o órgão ambiental licenciador (Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF / Divinópolis-MG), com o órgão gestor da Área de Reserva Natural Parque Estadual da Serra da Canastra (ICMBIO – Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade/ São Roque de Minas-MG) e com a entidade sem fins de lucro World Childhood Foundation.

Para preencher as lacunas foram criadas medidas corretivas, a serem cumpridas em períodos determinados de tempo, resumidas no Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP em sua sigla em Inglês, localizado no final deste documento), a ser mutuamente acordado com o Cliente.

2. CATEGORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O projeto foi classificado como categoria B de acordo com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest. Os riscos e impactos estão associados ao local do projeto, são moderados em magnitude, e podem ser mitigáveis por medidas existentes e de simples implementação.

Impactos associados a este tipo de operação incluem aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores e adequação das condições de trabalho, segurança da comunidade no entorno da estrada e dos usuários, aspectos ambientais da construção e manutenção da estrada, aquisição de terras e reassentamento involuntário nas áreas lindeiras às faixas de domínio, conservação da biodiversidade em áreas protegidas, entre outros.

O Projeto contava com licença de instalação obtida pela SETOP/MG, emitida em 2006. Em julho de 2008 foi concedida a Licença de Operação - LO nº 015/2008 para a operacionalização do sistema rodoviário e implantação de medidas de melhorias (obras) com prazo de vigência de um ano. Em março de 2012 a Nascentes solicitou a renovação da licença de operação, a qual foi negada oficialmente em 2017. No âmbito administrativo, junho de 2017 a Nascentes e a SUPRAM/ASF firmaram os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC - nºs TAC.LOC/ASF/38/2017 e TAC.LIC/ASF/39/2017 que garantiram a regularidade da operação do empreendimento e da implantação das obras, à época já em execução. Em 2018 foi assinado um novo TAC -

TAC.LOC/ASF/16/2018 que garante a Operação do sistema rodoviário, e em abril do mesmo ano foi emitida a LIC+LO nº 001/2018. A LO final deverá ser publicada até novembro de 2019. A emissão do TAC - TAC.LOC/ASF/16/2018 e da LIC+LO nº 001/2018 foram embasados pela apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em 2016.

A LIC+LO nº 001/2018 abrange a maioria das obras objeto da concessão, com exceção de um trecho (construção de um trevo de acesso) na zona de amortecimento da Unidade de Conservação Parque Nacional da Serra da Canastra. Para este trecho a SUPRAM ASF solicitou o desmembramento do processo e determinou que o licenciamento ocorresse em rito separado, porém aproveitando o mesmo EIA/RIMA, dado que este incorporou a região do Parque nas análises sociais e ambientais.

3. CONTEXTO AMBIENTAL E SOCIAL

O Sistema Rodoviário atravessa 22 municípios. As características regionais e uso da terra no entorno das estradas são predominantemente rurais, com poucos locais de maior adensamento populacional. Pelos termos do contrato de concessão, a empresa Nascentes das Gerais é responsável, além das obras já descritas no escopo do projeto, por serviços de reforma e operação de quatro postos de pesagem de veículos, construção e operação de seis praças de pedágio, operação de seis postos de atendimento aos usuários (AUs), limpeza de vias, construção e melhoria de 5 postos de atendimento policiais e 7 postos de atendimento de bombeiros, sinalização horizontal e vertical, além da aquisição de terrenos necessários à implantação das obras e liberação da faixa de domínio. Todas as atividades de obra (construção e ampliação) são realizadas por empresas subcontratadas.

4. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

4.1 Sistema de Gestão Ambiental e Social

4.1.1 Política

A Nascentes das Gerais não possui uma Política Ambiental. Para orientar a gestão ambiental de suas atividades e empresa possui três documentos, cada um contendo um conjunto de procedimentos: Plano de Licenciamento Ambiental, Plano de Controle Ambiental e Plano de Supervisão Ambiental. Em termos de saúde e segurança ocupacional, a empresa possui a “Política de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho para contrato de Terceiros” e “Política de Saúde e Segurança do Trabalho”, a qual trata das definições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Médica do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

4.1.2 Identificação de Riscos e Impactos

O Cliente desenvolverá um sistema de gestão ambiental e social que avalie perigos e riscos, aspectos e impactos de todas as atividades realizadas no seu âmbito de atuação, assim como atribuirá responsabilidades e metas de redução e mitigação de riscos, estabelecendo ações e avaliações para melhoria contínua. Como parte do sistema de gestão o Cliente: a) desenvolverá uma Política de Meio Ambiente e b) integrará o conteúdo atual da Política de Saúde e Segurança, fornecendo uma estrutura para o processo de avaliação e gestão socioambiental baseada no cumprimento das leis e os regulamentos aplicáveis em consonância com o Padrão de Desempenho 1 da IFC.

4.1.3 Impactos Diretos e Indiretos

O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) produzidos na fase de licenciamento em 2016 identificaram os potenciais impactos sociais e ambientais que podem

ocorrer durante a construção e operação do projeto: a) geração de ruído, b) poluição atmosférica, c) alteração da qualidade hídrica, d) redução na disponibilidade dos recursos naturais, e) risco à segurança dos trabalhadores e população durante a fase de obras e à população durante a fase de operação, f) interrupções no trânsito e risco de acidentes viários, g) contaminação de solo e recursos hídricos, h) erosão e redução da cobertura vegetal, i) deterioração na qualidade de vida causada pelo processo de aquisição de terras e reassentamento involuntário e, j) danos ao patrimônio histórico.

4.1.4 Análise de Alternativas

As obras objeto do projeto, bem como a indicação de suas localizações e características (alinhamento vertical e horizontal, expansão de terceira faixa, duplicações, acostamento, pontes e viadutos, além de passarelas e passagens subterrâneas para pedestres) são pré-determinadas no contrato de concessão firmado com o SETOP. Uma avaliação de alternativas é feita, em menor escala, pela equipe fundiária da Nascentes das Gerais previamente à realização das obras ou intervenções – buscando evitar ao máximo a necessidade de utilização de áreas ocupadas por residências e comércios (e minimizando a necessidade de desapropriações). No único caso de intervenção construtiva prevista dentro de área de Unidade de Conservação (Parque Nacional Serra da Canastra), a anuência do órgão ICMBIO – Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade - se faz necessária, e alternativas de desenho e localização poderão ser implementadas.

4.1.5 Programas de Gestão

O Cliente estabeleceu medidas de monitoramento das atividades ambientais e sociais do projeto, assim como de suas subcontratadas (incluindo atividades do Plano de Gestão Ambiental – PGA). No entanto a Nascentes das Gerais desenvolverá um sistema aprimorado de Gestão Social e Ambiental (SGSA) que atualize e incorpore o Plano de Gestão Ambiental atual, integrando conteúdos de saúde e segurança e sociais.

4.1.6 Capacidade e Competência organizacionais

A gestão de Meio Ambiente é ocupada por uma profissional experiente, alocada na controladora AB Concessões, responsável pela gestão de três concessões (entre elas, a Nascentes das Gerais). Na sede da Nascentes atua um engenheiro de meio ambiente sênior e um auxiliar.

Os temas de saúde e segurança ocupacionais são administrados pelo gerente de Recursos Humanos alocado na AB Concessões, também responsável por 3 (três) empresas concessionárias, com auxílio de uma empresa. Na Nascentes das Gerais ambos os temas são responsabilidade de uma coordenadora, que conta com dois técnicos em segurança ocupacional e dois analistas de recursos humanos.

No momento da visita de campo a gerência de comunicações da AB Concessões estava vaga. Na Nascentes a equipe social concentra-se na execução das ações sociais previstas no contrato de concessão, empregando uma coordenadora e duas assistentes.

Existe a necessidade de alocação de liderança especializada em saúde e segurança ocupacional no âmbito da Nascentes, a qual será responsável pela coordenação das ações previstas no SGAS, e reforço da equipe técnica. Avalia-se a necessidade de fortalecimento da equipe de meio ambiente alocada na Nascentes, com a contratação de mais um profissional que atuará diretamente com as empresas subcontratadas, sob gestão da área de Meio Ambiente da Controladora AB, vinculada a gestão de Meio Ambiente da controladora AB Concessões, sem depender da área de operação e engenharia. Com as novas atribuições trazidas pelo plano de engajamento e plano de reassentamento (descrito adiante na seção 4.5) será necessário agregar mais um profissional sênior na área social.

4.1.7 Preparo e Respostas a Emergências

A responsabilidade para a prestação de socorro e remoção em casos de acidentes envolvendo veículos e usuários das rodovias, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, é do Corpo de Bombeiros. Em caso de acidentes com carga de materiais perigosos, a Defesa Civil e os órgãos ambientais federais e/ou estaduais tem responsabilidade direta pelas ações corretivas necessárias. A Nascentes das Gerais é responsável pela manutenção física das sete sedes físicas do Corpo de Bombeiros ao longo do trecho de concessão, e à facilitação da atuação dos órgãos públicos mencionados.

O Cliente possui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), um Plano de Atendimento a Emergências (PAE), um Plano de Ação de Emergências em Obras (PAE.Ob) e um Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI). Estes planos deverão ser revistos como parte da criação do SGAS para que contenham todos os elementos que permitam o preparo e resposta a emergência na fase de obras e de operação, de forma que o Cliente, em colaboração com terceiros apropriados, esteja apto a responder a acidentes e situações de emergência associadas ao Projeto. Essa preparação incluirá a identificação de áreas onde acidentes e situações de emergência possam ocorrer, de comunidades e pessoas que possam sofrer impactos, bem como procedimentos de resposta, fornecimento de equipamentos e recursos, designação de responsabilidades e comunicação, inclusive com as comunidades possivelmente afetadas, e treinamento periódico para assegurar uma resposta eficaz. As atividades de preparo e resposta a emergência serão analisadas e revisadas periodicamente, conforme necessário, para refletir condições que tenham sido modificadas.

4.1.8 Revisão e Monitoramento

Como parte do SGAS a Nascentes das Gerais irá monitorar os seus programas sociais, ambientais e de saúde e segurança periodicamente. O Poder concedentes (SETOP) acompanha e avalia dois indicadores de desempenho ambiental (conformidade legal e conformidade de licenciamento) e três indicadores sociais (campanhas de educação para o trânsito, atividades de educação para funcionários e ações de participação da sociedade). Em caso de descumprimento ou fraco desempenho, o SETOP aplica penalidades financeiras ao Cliente.

4.1.9 Engajamento com Partes Interessadas

Mapeamento de Partes Interessadas e Plano de Engajamento

A Nascentes das Gerais desenvolveu um Plano de Gestão Social (PGS) que contempla: a) ações de educação para o trânsito e educação ambiental para professores de escolas municipais, estaduais e universidades ao longo do Sistema Rodoviário; b) campanhas de informação para usuários e proprietários de terrenos lindeiros à rodovia sobre segurança no trânsito e c) campanhas informativas a respeito de incômodos causados pelas obras. A equipe social atua na identificação não estruturada de partes interessadas que abarca principalmente as escolas de 15 municípios na área de influência direta da rodovia objeto de concessão e proprietários de terrenos que estejam próximos a locais onde ocorrem acidentes pela presença de animais nas pistas, queimadas ou descarte irregular de resíduos. Usuários ciclistas e motociclistas também são abordados em campanhas eventuais de educação e segurança.

O Cliente desenvolverá um Plano de Engajamento com partes interessadas, tendo como base o PGS existente e a elaboração de mapeamento completo de partes interessadas.

4.1.10 Consulta e Participação Informadas

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) realizados para o licenciamento do projeto de concessão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): <http://www.siam.mg.gov.br/siam/processo/index.jsp?pageheader=null> e na sede da Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Alto São Francisco, e podem ser consultados publicamente durante o horário de funcionamento da instituição. O endereço da SUPRAM é Rua Bananal, 549, Divinópolis. O email de contato é supram.asf@meioambiente.mg.gov.br e o endereço na internet: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais/supram-alto-sao-francisco>.

A Concessionária e a SUPRAM publicaram em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais os protocolos dos processos de licenciamentos ambientais em 22/06/2016 e 08/12/2016. Dada a ausência de manifestação do público, foi dispensada a necessidade de audiência pública no processo de licenciamento ambiental do projeto. No intuito de apresentar os termos do contrato de concessão, foram realizadas três reuniões públicas na Assembleia Estadual de Minas Gerais (nos dias 2 de junho de 2015, 20 de outubro de 2015 e 29 de setembro de 2015). Estes encontros foram prestigiados por alguns representantes dos Poderes Legislativo e Executivo municipais e estaduais e poucos representantes de entidades comerciais da região.

A Nascentes deverá conduzir, no âmbito do plano de engajamento, reuniões com representantes dos Poderes Públicos Municipais, segmentos comunitários e representantes dos moradores dos municípios afetados ao longo do Sistema Rodoviário. Os resultados da consulta deverão ser levados em consideração na gestão do projeto, e as reuniões serão registradas.

4.1.11 Comunicações Externas, Mecanismos de Queixas e Resolução de Conflitos, Engajamento com Partes Afetadas

A Nascentes possui diversos canais de atendimento ao público e usuários das rodovias, aptos a receber queixas, reclamações, pedido de esclarecimentos, solicitações de ajuda. Usuários e membros da comunidade, funcionários diretos e subcontratados podem utilizar o atendimento telefônico gratuito (com opção de anonimidade), disponível 24 horas por dia (0800 282 0505), podem enviar e-mails (sac@nascentesnet.com.br) ou utilizar o formulário eletrônico disponível no site da empresa, ou ainda procurar o atendimento presencial na sede em Divinópolis (Avenida Joaquim André, 361, de segunda a sábado no horário comercial).

Os atendimentos são documentados mensalmente e acompanhados pelo Cliente. Desde o início do projeto até março de 2019 não houve casos de queixas de violência de gênero relacionados ao projeto vindos do público externo.

4.2 Trabalho e Condições Laborais

A equipe de Recursos Humanos (RH) da Nascentes, formada por uma coordenadora e quatro técnicos, também é responsável pelos assuntos de saúde e segurança ocupacional. A equipe será reforçada com alocação interna de liderança especializada em gestão de saúde e segurança e acréscimo de técnico de saúde e segurança ocupacional. A Nascentes tem atualmente 337 funcionários contratados, com base no efetivo de janeiro de 2019, sendo 188 do gênero feminino e 159 do masculino.

4.2.1 Política e Procedimentos de Gestão de Recursos Humanos

O Cliente possui um conjunto de documentos que tratam de condições de trabalho, incluindo o Procedimento Corporativo de Recursos Humanos, que estabelece orientações para: a) recrutamento

e seleção; b) treinamentos e capacitações; c) cargos e salários; d) promoções e movimentações; entre outros temas.

No treinamento de integração para novos funcionários é feita apresentação dos direitos e obrigações trabalhistas, bem como os benefícios oferecidos pela Nascentes das Gerais. Os procedimentos estão disponíveis no site interno da empresa, e para os que não tem acesso a computadores durante a jornada de trabalho existem treinamentos periódicos presenciais que reúnem todos os funcionários.

Na subcontratação é enviado um conjunto de normas e requerimentos de condições de trabalho a serem cumpridos pela subcontratada, e os funcionários terceirizados participam de integração realizada pela Nascentes das Gerais.

4.2.2 Condições e Contratos de Trabalho

Os contratos de trabalho da Nascentes das Gerais incluem cláusulas relacionadas a salários e benefícios, descontos permitidos por lei, duração da jornada, folgas e descanso semanal remunerado, horas extras e compensações, convênios médico e dentário, auxílio transporte, licença maternidade, entre outros. Os contratos seguem a legislação trabalhista brasileira e acordos coletivos, e são consistentes com os requisitos do Performance Standard 2 (PS2). A equipe de RH indica os conteúdos e direitos que devem estar presentes nos contratos de trabalho das subcontratadas e monitora o seu cumprimento mensalmente, antes de realizar os pagamentos devidos às empresas.

4.2.3 Organizações de Trabalhadores e Sindicatos

O Brasil é signatário de diversas convenções e tratados internacionais relacionados a direitos trabalhistas, incluindo a Convenção 87 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Liberdade de Associação. De acordo com a legislação brasileira todos os trabalhadores têm direito de se associarem livremente a sindicatos, e os funcionários da Nascentes podem afiliar-se, por exemplo, à FENECREP - Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral, Pedágios e Outros.

4.2.4 Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades

O Código de Ética da controladora, aplicado à Nascentes, é explícito em determinar que a empresa não tolera discriminação de qualquer natureza. Este conteúdo faz parte da apresentação feita como parte do processo de indução para todos os funcionários e subcontratados. Um dos procedimentos da área de Recursos Humanos descreve o compromisso da empresa em aplicar critérios justos e não discriminatórios em processos de seleção, contratação, treinamentos e promoção de funcionários.

Como forma de fortalecer a presença feminina em cargos de liderança e assegurar maior equidade de gênero, o Cliente desenvolverá um Programa de Equidade de Gênero aplicado à Controladora AB Concessões S.A e à Nascentes das Gerais.

4.2.5 Mecanismos de Queixas e Resolução de Conflitos

A Nascentes possui diversos canais de atendimento ao público e usuários das rodovias, conforme descrito na seção 4.1.9. Tais canais estão disponíveis ao público interno, para envio de queixas e denúncias.

Para o caso de denúncia de funcionários (relacionados a condições de trabalho ou qualquer outro tema), o caso é registrado e informado a um gerente de riscos e de auditoria externa, alocado na sede da empresa controladora, o qual leva o caso à Diretoria Executiva – com apoio do gerente de Recursos

Humanos. Anualmente é realizada uma pesquisa de clima organizacional com todos os funcionários, e os resultados são analisados pela Diretoria Executiva.

O Código de Ética da controladora, válido para a Nascentes, é claro ao não tolerar casos de assédio moral ou sexual. Por conta de um caso de denúncia de assédio sexual em outra empresa do grupo (no qual realizou-se investigação interna e o funcionário acusado de assédio foi desligado), o Cliente realizou treinamentos para toda a força de trabalho - com conteúdo embasado em material produzido pelo Ministério Público do Trabalho.

O Cliente acrescentará o tema de prevenção a violência de gênero em sua grade de treinamentos internos e reforçará o conteúdo do Código de Ética relacionado à proibição de assédio em sua agenda de integração para funcionários e subcontratados.

4.2.6 Proteção da Força de Trabalho

O cliente obedece às normas trabalhistas brasileiras, as quais incluem conteúdo sobre condições seguras de trabalho e idade mínima. No Brasil a idade mínima é de 18 anos, com exceção de aprendizes – que podem ter entre 14 e 24 anos. A Nascentes desenvolveu um programa de aprendizado que conta com doze jovens, com conteúdo de treinamento e trabalho de acordo com o conteúdo do Decreto Federal 5598/2005 - que por sua vez está em consonância com a Convenção OIT 138.

4.2.7 Saúde e Segurança Ocupacionais

O Cliente possui um programa de saúde e segurança ocupacional, incluindo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Da análise das taxas de acidentes e gravidade registradas no ano de 2018 nota-se o potencial de melhoria dos índices, assim como aprimoramento nas análises de causa raiz. O Cliente não monitora as taxas de suas subcontratados¹. A execução do PCMSO da Nascentes das Gerais (incluindo exames admissionais, periódicos, de mudança de função e desligamento) é realizado por empresa médica terceirizada.

O Cliente implementará um sistema de gestão ambiental e social, incluindo saúde e segurança operacionais, e reforçará a equipe de Saúde e Segurança Ocupacional de modo a atender integralmente o exposto no Padrão de Desempenho 2 da IFC e nas Guias de Saúde e Segurança do Banco Mundial aplicáveis ao projeto, sanar as lacunas observadas durante a visita de campo e melhorar o seu desempenho (passando a monitorar também as taxas de frequência e gravidade de suas subcontratada de obras). Portanto, serão realizados exames laboratoriais para os trabalhadores dos postos de pedágio para medição de gases advindos da queima de combustíveis fosseis e materiais particulados, de acordo com os turnos de trabalho pré-estabelecidos. Uma análise específica também será feita para avaliar a segurança de exposição para trabalhadoras gestantes. Caso a análise aponte a necessidade de redução da exposição, o Cliente tomará as medidas de controle e redução de exposição adequados, as quais poderão contemplar, por exemplo, uso de equipamento de ventilação de ar forçada (criando diferenças de pressão entre a cabine e o exterior), uso de proteção individual (EPI), alterações físicas nas cabines de atendimento ou mudanças na jornada.

¹ As empresas subcontratadas recebem instruções a respeito do cumprimento da legislação trabalhista e devem prestar informações mensais atestando o cumprimento. A equipe de Saúde e Segurança da Nascentes realiza auditorias presenciais para verificar adequação das condições de trabalho, interagindo com a equipe técnica da subcontratada. No entanto, devido ao grande número de obras e a existência de diversas empresas subcontratadas distintas, há a necessidade de ampliação da equipe técnica para que possa haver maior controle em campo – incluindo os alojamentos de trabalhadores das contratadas (“repúblicas”).

O Cliente conta com o Plano de Ação de Emergências, Plano de Ação de Emergências em Obras (para atendimento a acidentes ou incidentes envolvendo o transporte e/ou uso de produto perigoso no sítio das obras) e Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (para prevenção, monitoramento e atendimento a ocorrência de incêndio em toda a malha viária concessionada). Os planos têm definição de responsabilidades e ações para diferentes equipes (incluindo membros treinados como brigadistas). Estes planos serão revistos como parte da criação do SGAS.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.1 Eficiência de Recursos

Os principais recursos utilizados pela Nascentes são energia elétrica vinda da rede (para alimentar os postos de atendimento ao usuário – AUs, praças de pedágio, sede administrativa da empresa, postos de pesagem de veículos) e combustíveis fósseis (diesel e gasolina) para a frota e pequenos geradores de reserva localizados nas praças de pedágio. O consumo médio mensal de energia é da ordem de 88,6 mil MWh. A água utilizada nas operações (nos banheiros e limpeza) é obtida da rede pública ou advinda de poços artesianos com outorga legal. O consumo médio mensal é de 530,50 MC³ metros cúbicos. A água para consumo humano (potável) é mineral e provida por fornecedores cadastrados.

4.3.2 Uso de água e Tratamento de Efluentes

A água utilizada no projeto provém da rede pública de abastecimento (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA) e os efluentes são coletados e tratados pela rede pública da região (também a cargo da COPASA). A prevenção ao assoreamento ou alteração na qualidade hídrica causada pelas obras de ampliação ou melhoria das rodovias é realizada pelas empresas subcontratadas, cujo detalhamento é previsto em capítulo do Plano de Gestão Ambiental (PGA). A equipe de meio ambiente da Nascentes informa à subcontratada dos requisitos legais necessários à realização de todas as atividades descritas no PGA, e monitora mensalmente o seu cumprimento (com apoio de empresa terceirizada).

4.3.3 Emissões de Gases de Efeito Estufa

A Nascentes das Gerais não quantifica a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) do projeto. Nascentes passará a realizar inventário anual de GEE, a ser realizado no modelo do 'GHG Protocol'.

4.3.4 Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar

O Cliente possui um procedimento para controlar as Emissões Atmosféricas de suas operações, advindas primordialmente de veículos da frota. O monitoramento atual mantém a frota em condições adequadas de funcionamento para evitar poluição atmosférica.

4.3.5 Ruído

O impacto de ruído que pode ser causado durante as obras de ampliação e melhoria da rodovia foi dimensionado como baixo nos estudos de impacto ambiental, não ultrapassando os limites previstos por lei nas áreas urbanas e rurais de operação. Os trabalhos serão realizados no período diurno, minimizando o incomodo às comunidades vizinhas, e seguindo orientações de controle previstas no PGA.

4.3.6 Gestão de Resíduos Sólidos

A Nascentes das Gerais conta com medidas orientativas de manejo de resíduos sólidos descritas no Plano de Gestão Ambiental, prevendo classificação, armazenamento e destinação adequados e em conformidade com a legislação.

Os resíduos comuns (advindos dos escritórios, praças de pedágio, centros de atendimento aos usuários) são direcionados ao sistema de coleta de cada município. Os materiais perigosos (como graxas, óleos, lâmpadas, baterias) existentes nestes locais são armazenados e direcionados a aterros licenciados ambientalmente e aptos a recebê-los e descontaminá-los. O resíduo de raspagem de asfalto é encaminhado ao DEER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem), que o destina a postos de apoio para reutilização controlada.

A remoção e destinação de resíduos que os usuários jogam nas rodovias é realizada pela empresa BF de Oliveira Construções ME – “BF Hidro”, com envio mensal de controle de manifestos ambientais, os quais são verificados pela Nascentes. Em verificando-se a presença de carcaças de animais nas pistas, procedimentos específicos são seguidos (determinado pela SUPRAM Alto São Francisco), como abertura de vala impermeabilizada com cal “virgem” na faixa de domínio, e posterior recobrimento vegetal.

4.3.7 Gestão de Materiais Perigosos

A Nascentes das Gerais possui normas para tratamento de materiais perigosos utilizados na operação, previsto no PGA. A poda da vegetação na faixa de domínio é inteiramente mecanizada (não química), realizada por empresa subcontratada.

4.3.8 Poluição do solo e supressão vegetal

A Nascentes possui normas para prevenção da poluição e contaminação do solo, previstas no PGA. A supressão de vegetação foi prevista e quantificada no processo de licenciamento, sendo autorizada pela SUPRAM Alto São Francisco mediante plantios compensatórios, realizados em áreas de conservação permanente determinadas pela autoridade ambiental (Unidades de Conservação: Corumbá e Mata do Cedro), e execução de recomposição de mata ciliar do Rio São Francisco, através do Projeto SOS São Francisco.

4.4 Saúde e Segurança da Comunidade

4.4.1 Infraestrutura e Segurança de Projeto

A Nascentes possui um Plano de Segurança da Rodovia, atualizado anualmente. Os principais elementos analisados no Plano são: a) fatores de risco associados aos acidentes, b) tipo e severidade dos acidentes, c) localização, d) análise dos dados, e e) proposição de melhorias.

O Centro de Controle Operacional da Nascentes das Gerais analisa os acidentes ocorridos e medidas de correção de engenharia são planejadas². Como parte dos indicadores de desempenho do contrato de concessão, o Cliente envia mensalmente a planilha de avaliação de acidentes para o Poder Concedente (SETOP).

As medidas de controle de acidentes de tráfego direcionadas a soluções de travessia segura de pedestres ou ciclistas propostas no Plano de Segurança atualmente somente priorizam campanhas informativas. Sendo assim, uma análise específica de condições de segurança da rodovia foi conduzida, a pedido do BID Invest, para um grupo de consultores especializados, com visita de campo e análise de documentos. Um dos itens avaliados foi o de Segurança para usuários vulneráveis, assim entendidos como pedestres, ciclistas ou motociclistas. Como resultado desta análise, algumas

² O contrato de concessão proíbe o Cliente de instalar medidas de redução ou controle de velocidade, sendo esta responsabilidade exclusiva do Poder Concedente.

medidas adicionais de segurança da rodovia serão incorporadas. Tais medidas devem ser constantemente analisadas e os resultados, monitorados.

4.4.2 Preparo e Resposta a Emergências

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Plano de Atendimento a Emergências (PAE), o Plano de Ação de Emergências em Obras (PAE.Ob) e o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPPCI) são considerados suficientes para atender a potenciais emergências.

4.4.4 Segurança Privada

Ao lado de cada praça de pedágio existe uma estrutura edificada que contém sala de descanso de funcionários, com copa e sanitários, e uma sala de acesso restrito (monitorada com câmeras) onde é feito o armazenamento do valor arrecadado em espécie. Um carro forte passa diariamente para recolher o valor total aferido no dia. Nota-se que no Brasil houve um aumento no uso de equipamento móvel para pagamento eletrônico (representando cerca de 60% do total pago nos pedágios do Projeto), o que diminuiu o montante recebido em espécie.

Na sede da Nascentes o Centro de Controle Operacional visualiza, durante as 24 horas do dia, as imagens captadas pelas câmeras de segurança existentes nas salas de acesso restrito e nos centros de atendimento ao usuário (AUs). Adicionalmente, uma empresa terceirizada e autorizada pela Polícia Federal do Brasil a operar, realiza a segurança patrimonial das praças de pedágio, alocando um segurança por turno. Por conta de uma determinação do Ministério Público do Trabalho, o Cliente é obrigado a solicitar que este segurança porte arma de fogo. Nos últimos três anos a Nascentes não teve casos de assaltos, roubos ou violência nas praças de pedágio. O Cliente implementará a observância de requisitos adicionais para a contratação de empresa de segurança patrimonial.

O mecanismo de queixas e resolução de conflitos que o Cliente possui atualmente é suficiente para receber queixas advindas de conduta dos funcionários da empresa de segurança, e os dados de contato da Nascentes estão disponíveis ao longo de todo o trecho da rodovia, inclusive nas praças de pedágio.

4.5 Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

A área de Desapropriação da controladora AB Concessões (formada por um gerente), com auxílio de um coordenador alocado na Nascentes das Gerais, recebe da área de Engenharia uma descrição das futuras obras a serem realizadas em determinados trechos da rodovia. Após analisar a situação fundiária do local, busca-se minimizar as intervenções que exijam interferências em locais com moradias e /ou comércios. Por tratar-se de projeto de infraestrutura de uso público, a legislação brasileira faculta à Nascentes das Gerais a obtenção de Decretos de Utilidade Públicas (DUPs). Com a apresentação do DUP, o detentor de determinada área de terra é obrigado a vendê-la para a Nascentes, de forma involuntária³.

O Cliente elaborará um plano de restauração de modos de vida e reassentamento involuntário no modelo do Performance Standard 5 do IFC para as aquisições dos terrenos previstos na execução do

³ Para os casos em que não seja possível evitar o impacto, o Cliente encomenda à empresa imobiliária especializada um laudo de avaliação do imóvel de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) 14653-1 e 14653-2, a qual prevê incorporação de dados como pesquisa de valores de mercado, metragem do terreno, benfeitorias existentes e uso econômico do imóvel, entre outros. Inicia-se negociação comercial com o proprietário, com base no valor auferido no Laudo de avaliação. Caso exista acordo, procede-se com a aquisição e registro da transação. Se o proprietário não concordar com a venda ou com as restrições ao uso da terra de parte da área, leva-se o caso para decisão judicial – com depósito do valor do laudo em juízo e obrigação de disponibilização do imóvel. O juiz avalia o imóvel com seus próprios peritos e arbitra o valor final a ser pago pela Nascentes Gerais ao proprietário. Caso o terreno não tenha proprietário registrado, deposita-se o valor do laudo em juízo para futura indenização. No cenário de o terreno ter moradores que não comprovem a propriedade, apenas posse, também cabe intervenção judicial para que seja arbitrado um valor de indenização (o qual será partilhado com o proprietário, se este for localizado).

projeto (atualmente estimados em 55 imóveis de uso residencial e 20 de uso comercial). O plano deverá ser executado pela Nascentes antes de aquisição de qualquer terreno que tenha moradores ou comércio em funcionamento, e monitorado mensalmente.

4.6 Conservação da Biodiversidade e Habitats Naturais

O projeto tem interferência restrita em áreas de conservação (por tratar-se de intervenções e melhorias em rodovias já existentes), as quais foram mapeadas no Estudo de Impacto Ambiental do projeto⁴. A anuência ICMBIO – Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade é necessária para que a intervenção seja implementada.

A Nascentes das Gerais conta com um Programa de Monitoramento e Resgate de Fauna que abrange o registro através de ocorrências do Centro de Controle Operacional – CCO, a fim de monitorar os tipos de animais e pontos sensíveis de ocorrências de atropelamentos, além do resgate, tratamento básico inicial e destinação desses animais. Quando existem animais feridos nas pistas, a Nascentes das Gerais aciona uma das clínicas veterinárias conveniadas. No caso de resgate de fauna silvestre deverá ser feito o encaminhamento ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) construído pela Nascentes em Divinópolis e operado pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas). Para as intervenções e serviços de conservação em áreas próximas a fragmentos de matas, existe previsão de orientações específicas às equipes subcontratadas com relação a cuidados com transporte de material, operação das máquinas, gestão de resíduos e emissão de ruídos.

4.7 Populações Indígenas

Não aplicável a esta operação porque não foram identificadas populações indígenas na área de influência do projeto.

4.8 Patrimônio Cultural

Não há indícios de que exista presença de Bens Culturais, Bens Materiais, Imateriais e Arqueológicos na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento, com exceção de um sítio arqueológico no município de Piumhi. Será desenvolvido um procedimento de Achados Fortuitos para aplicação nas obras de intervenção próximas a esta localidade.

5. Acesso Local a Documentação do Projeto

A documentação relacionada a este projeto pode ser solicitada localmente à equipe da AB Concessões por meio de correio eletrônico: financas@abconcessoes.com.br ou por telefone: +55-11-3508-9600.

6. Plano de Ação Ambiental e Social: Ver Anexo I deste documento

7. Informações de Contato

Para informações acerca do projeto, incluindo questões sociais e ambientais relacionadas ao investimento do BID Invest por favor entrar em contato com o Cliente (ver Sumário de Investimento) ou com o BID Invest utilizando o email divulgacionpublica@iadb.org.

⁴ i) Na Área de Proteção Especial (APE) Serra Azul prevê-se apenas serviço de conservação das pistas atuais, em área urbana e altamente antropizada; ii) No Parque Municipal Dr. Emílio Piantino prevê-se apenas conservação da pista existente, aprovado pelo gestor do parque; iii) no Parque Nacional Serra da Canastra haverá prestação de serviços de conservação, reforços de ponte sobre o Rio Grande (em execução) e uma intervenção (construção de “trevo” de acesso) próxima à barragem de Furnas.

Como último recurso, as comunidades afetadas podem acessar o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do BID escrevendo para mecanismo@iadb.org ou MICI@iadb.org, ou telefonando para +1(202) 623-3952.

ANEXO I - Plano de Ação Ambiental e Social

	Ação	Entregável	Data
1	Desenvolver um sistema de gestão ambiental e social – SGAS - que avalie perigos e riscos, aspectos e impactos de todas as atividades realizadas no âmbito de atuação do projeto, de acordo com o estipulado no Padrão de Desempenho 1 do IFC.	<ul style="list-style-type: none"> a) apresentação da proposta de sistema de gestão social e ambiental aceita pelo BID Invest b) indícios de implementação do sistema de gestão social e ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> a) três meses após o fechamento financeiro da operação - “closing” b) 8 meses após o closing
2	<ul style="list-style-type: none"> a) Alocação de profissional especializado em saúde e segurança para coordenar a implementação do sistema de gestão social e ambiental. b) Contratação de profissional técnico em saúde e segurança para atuação na Nascentes das Gerais c) Análise de lacunas entre a atuação do Cliente e as melhores práticas previstas no Padrão de Desempenho 2 do IFC e Guias de Saúde e Segurança do Banco Mundial com proposição de medidas corretivas 	<ul style="list-style-type: none"> a) Evidencia de alocação de profissional especializado em saúde e segurança nas tarefas relacionadas ao sistema de gestão ambiental e social b) Evidência de contratação de profissional técnico para a área de Saúde e Segurança c) Análise de lacunas entre procedimentos das Nascentes das Gerais e as melhores práticas previstas nos padrões de desempenho IFC e Guias de Saúde e Segurança do Banco Mundial d) Relatório de implementação das medidas de gestão de saúde e segurança revisadas de acordo com o PS1 e as Guias de Saúde e Segurança do Banco Mundial 	<ul style="list-style-type: none"> a) Dois meses após o closing b) 4 meses após o closing c) 5 meses após o closing d) 8 meses após o closing

3	Contratação de mais um profissional sob gestão da gerente de Meio Ambiente para atuação específica na Nascentes das Gerais	Evidência de contratação de profissional especializado para integrar a equipe de meio ambiente	Quatro meses após o closing
4	Contratação de mais um profissional sob gestão da coordenadora de Comunicação e Responsabilidade Social para atuação específica na Nascentes das Gerais.	Evidência de contratação de profissional para integrar a equipe de comunicação e responsabilidade social	Quatro meses após o closing
5	Revisão dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Plano de Atendimento a Emergências (PAE), Plano de Ação de Emergências em Obras (PAE.Ob) e Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPPCI) após a implementação do SGAS aceito pelo BID Invest	Relatório de revisão do PGR, PAE, PAE.Ob e PPPCI	Sete meses após o closing
6	Criação de Plano de Engajamento com partes interessadas, tendo como base a elaboração de mapeamento completo de partes interessadas de acordo com o previsto no Padrão de Desempenho 1 da IFC e aceito pelo BID Invest.	<ul style="list-style-type: none"> a) apresentação de proposta de plano de engajamento b) evidências de implementação do plano de engajamento c) relatórios semestrais de execução das ações do plano de engajamento 	<ul style="list-style-type: none"> a) três meses após o closing b) cinco meses após o closing c) três meses após a implementação do plano e seis meses depois desta data, subsequentemente
7	Inserção do conteúdo de prevenção a violência de gênero na grade de treinamentos internos e reforço do conteúdo do Código de Ética relacionado à proibição de assédio na agenda de integração para funcionários e subcontratados	<ul style="list-style-type: none"> a) evidência de treinamento de prevenção a violência de gênero para funcionários e subcontratados b) apresentação de material de integração com reforço ao conteúdo de proibição ao assédio sexual 	<ul style="list-style-type: none"> a) 10 meses após o closing b) dois meses após o closing

		(previsto no Código de Ética)	
8	Envio anual ao BID Invest do inventario de Gases de Efeito Estufa da Nascentes das Gerais na metodologia GHG Protocol	Inventario de Gases de Efeito Estufa da Nascentes das Gerais	12 meses após o closing, subsequentemente
9	Plano de Segurança da Rodovia, aceito pelo BID Invest, com incorporação de elementos específicos de segurança para usuários vulneráveis, assim entendidos como pedestres, ciclistas ou motociclistas.	a) Plano de Segurança da Rodovia revisto b) Relatório de implementação do novo Plano de Segurança de Rodovia	a) 6 meses após o closing b) 8 meses após o closing e semestralmente, subsequentemente
10	Implementação de requisitos adicionais para a contratação de empresa de segurança patrimonial de acordo com o conteúdo do Performance Standard 4 da IFC.	Evidência de implementação de requisitos adicionais na contratação de empresa de segurança patrimonial	4 meses após o closing
11	Plano de restauração de modos de vida e reassentamento involuntário no modelo do Performance Standard 5 do IFC, aceito pelo BID Invest.	a) apresentação do Plano de Restauração dos modos de Vida e Reassentamento Involuntário b) relatório de implementação do Plano de Restauração dos modos de Vida e Reassentamento Involuntário	a) 3 meses após o closing ou antes de qualquer aquisição de terreno com morador/residente no local, o que vier primeiro b) 6 meses após o closing e semestralmente, subsequentemente
12	Criação e aplicação de procedimento de Achados Fortuitos	a) apresentação de procedimento de achados fortuitos b) evidência de treinamento da equipe subcontratada e da Nascentes no procedimento de achados fortuitos no trecho de intervenção próximo a Piumhi	a) dois meses antes do início da intervenção em trechos próximos a Piumhi b) um mês antes do início das intervenções nos trechos próximos a Piumhi

13	Criação de um Programa de Equidade de Gênero	a) Apresentação do programa de Equidade de Gênero b) Evidência de implementação do Programa	a) 6 meses após o closing b) 10 meses após o closing
----	----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------